

DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI - nº: 6014.2018/0007124-5

SAS - PENHA

EDITAL nº: 367/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - CENTRO DE CONVIVNECIA INTERGERACIONAL -

CCINTER

CAPACIDADE: 120

Considerando que a Comissão de Seleção após recurso interposto pela OSC Casa Brenda Lee e agregado ao reconhecimento tardio de ter ocorrido um equivoco na analise anteriormente publicada para este certame somado ao fato da OSC PROJESP não ter apresentado a época e em tempo hábil as adequações ao plano de trabalho solicitada pelo comissão em 03/10/2018, a qual tornou-a insatisfatória. Considerando o cronograma pré estabelecido:

- 28/08/2018 publicação do edital em DOC
- 14/09/2018 entrega de propostas
- 18/09/2018 publicação de listagem de propostas recebidas
- 28/09/2018 sessão publica
- 29/09/2018 publicação do extrato da ata de sessão publica
- 03/10/2018 envio de email as OSC's que entregaram proposta/plano de trabalho com vistas a adequações
- 06/10/2018 publicação do parecer conclusivo INCORRETO
- 12/10/2018 Publicação em DOC quanto a Deliberação de Recursos onde se esclareceu a correta pontuação do referido edital, bem como **torna sem efeito** a publicação de 06/10/2018.
- 18/10/2018 Republicado novamente por incorreções.

Julgo pela **CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 12/10/2018, pagina 84, republicada em 18/10/2018 pagina 72. Como segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	11	64.919.814/0001-07	Casa de Apoio Brenda Lee
2ª	8	07.133.912/0001-80	Associação Batista da Penha - ABAPE
3ª	1	59.178.822/0001-00	Federação de Irmãos Beneficente - FIB

São Paulo, 18 de Outubro de 2018.

Marcia do Nascimento Seles Supervisor (a) da SAS

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)

((TITULO)) 6014.2018/0007124-5 - DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

((TEXTO)) SAS - PENHA EDITAL nº: 367/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO:

CAPACIDADE: SCFV - CENTRO DE CONVIVNECIA INTERGERACIONAL - CCINTER

Considerando que a Comissão de Seleção após recurso interposto pela OSC Casa Brenda Lee e agregado ao reconhecimento tardio de ter ocorrido um equivoco na analise anteriormente publicada para este certame somado ao fato da OSC PROJESP não ter apresentado a época e em tempo hábil das adequações ao plano de trabalho solicitada pelo comissão em 03/10/2018, a qual tornou-a insatisfatória. Considerando o cronograma pré estabelecido:

- 28/08/2018 publicação do edital em DOC
- 14/09/2018 entrega de propostas
- 18/09/2018 publicação de listagem de propostas recebidas
- 28/09/2018 sessão publica
- 29/09/2018 publicação do extrato da ata de sessão publica
- 03/10/2018 envio de email as OSC's que entregaram proposta/plano de trabalho com vistas a adequações
- 06/10/2018 publicação do parecer conclusivo INCORRETO
- 12/10/2018 Publicação em DOC quanto a Deliberação de Recursos onde se esclareceu a correta pontuação do referido edital, bem como **torna sem efeito** a publicação de 06/10/2018.
- 18/10/2018 Republicado novamente por incorreções.

Julgo pela **CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 12/10/2018, pagina 84, republicada em 18/10/2018 pagina 72. Como segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	11	64.919.814/0001-07	Casa de Apoio Brenda Lee
2ª	8	07.133.912/0001-80	Associação Batista da Penha - ABAPE
3ª	1	59.178.822/0001-00	Federação de Irmãos Beneficente - FIB

São Paulo, 18 de Outubro de 2018.

Supervisor (a) da SAS-PENHA: Marcia do Nascimento Seles - RF - 651571